



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 307/11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim dos trabalhos do Poder Legislativo no 2º Semestre, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2009/2010, programado para o dia 15 de dezembro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** o grande número de projetos pendentes para apreciação nas Comissões e no Plenário 05 de Julho deste Poder.

**CONSIDERANDO** que restam apenas 05 (cinco) Sessões Ordinárias para o fim dos trabalhos legislativos em 2011, sendo que a Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro será exclusiva para leitura do Relatório dos Trabalhos da Câmara Municipal, que deverá ser apresentado aos vereadores, à sociedade e à imprensa na supracitada Sessão.

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Setor de Protocolo a receber somente até às **14:00 horas** do dia **28 de novembro** de 2011, para serem lidos, discutidos e apreciados ainda nesta **Sessão Legislativa** os seguintes Projetos: Projetos de Lei, Projetos de Indicação, Projetos de Resolução, Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Lei Complementar.

**Parágrafo Único** – Os projetos protocolados a partir do dia **29 de novembro**, somente serão apreciados na primeira reunião das respectivas Comissões em fevereiro de 2012, salvo os oriundos do Poder Executivo Municipal, encaminhados em caráter de extrema urgência.

**Art. 2º** - O Setor de Protocolo receberá até o dia **09 de dezembro** do corrente ano, findando às **12:00 horas** os Requerimentos, as Indicações, as Moções e os Votos de Pesar.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral convoca todas as Comissões para um esforço concentrado para **limpeza de pauta** nos dias **02 e 09 de dezembro** do corrente ano.



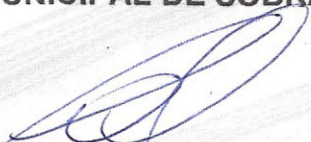
MUNICÍPIO DE SOBRAL

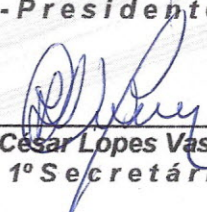
## *Câmara Municipal de Sobral*

**Art. 4º** - O Setor de Protocolo reabrirá para recebimento das proposições de autoria dos Vereadores para inclusão na Pauta do dia 06/02/2012, a partir das **08:00 horas** do dia **23 de janeiro de 2012**.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de novembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
**João Alberto Adeodato Júnior**  
- Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
- 1º Secretário -

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES